

## REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, Fábio Augusto de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 830.419.749-91, telefone nº (48) 99949-3437, e-mail: cazua.acec@gmail.com residente na Rua Angelim Rosa, nº 136 – Potecas, São José/SC, CEP: 88119-440, na qualidade de presidente da **Associação Cultural Esportiva Cazuá**, requeiro ao Deputado Mauro de Nadal o reconhecimento desta como de utilidade pública estadual.

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, os seguintes documentos:

(X) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

(X) declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de regência, assinada por um dos agentes públicos legalmente especificados;

(X) ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório;

(X) ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório;

(X) declaração, expressa, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, que a entidade remunera ou não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho, nos termos do inciso X do art. art. 3º da Lei de regência;

(X) relatório de atividades, detalhado mês a mês, de que promoveu, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido, uma ou mais atividades descritas no art. 2º desta Lei;

(X) declaração de que a entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.

Declaro que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.

Declaro, ainda, que eu, Fábio Augusto de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 830.419.749-91, telefone nº (48) 99949-3437, e-mail: cazua.acec@gmail.com, realizei o cadastro de usuário externo no portal SEI (<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

São José – SC, 22 de setembro de 2025.

  
CARTÓRIO  
BARREIROS

FABÍO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS  
Município e Comarca de São José - SC

Rua da Luz Schmitt e Sousa - Tabellão

RECONHECIMENTO DE FIRMA 1864692

Reconhecimento por AUTENTICIDADE a assinatura de: (1) FABÍO AUGUSTO DE OLIVEIRA

São José, 07 de outubro de 2025.

Em testemunho da verdade.

JOÃO PAULO FERNANDES DUARTE - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 6,33; FRG: R\$ 1,43; ISS R\$ 0,32 - Total: R\$8,08

Selo Digital - Selo normal MP.98547-MKPE - Confira em: tjsc.jus.br/selo